

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO
A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
RETIFICAÇÃO Nº 02**

De ordem do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no Decreto nº 5261 de 12 de janeiro de 2021, a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - CEPS, designada pela Portaria nº 2099/2021, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 1.115/2004, Lei Municipal nº 1.816/2010, Decreto nº 2040/2010, Lei Municipal nº 2.264/2014, Lei Municipal nº 3153/2021, Decreto nº 4016/2018, Decreto 4197/2019 e demais legislações aplicáveis à espécie; resolve divulgar a **Retificação nº 02** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, segundo critérios e requisitos que estabelece neste edital, através de provas, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto as Secretarias Municipais de Educação – SME, Saúde – SMS e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

Onde se lê:

ANEXO II

FUNÇÕES, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO

Secretaria	Cargo	C.H.	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Observação	Vencimento Base (R\$)
Educação	Tec. Infra. -Área Alimentação	40 horas semanais	CR	Ensino fundamental incompleto ou alfabetizado		R\$ 1.846,74
Educação	Tec. Infra. -Área Alimentação – Fredolino Vieira Barros	40 horas semanais	CR	Ensino fundamental incompleto ou alfabetizado,	Função deverá ser exercida obrigatoriamente na Escola Fredolino Vieira Barros – Localizada no Distrito de Groslândia	R\$ 1.846,74

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

BIOQUÍMICO (A) CITOLOGISTA

Especificações:

- **Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Curso Superior de Farmácia Bioquímica com especialização em Citologia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF

Leia-se:

ANEXO II

FUNÇÕES, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO

Secretaria	Cargo	C.H.	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Observação	Vencimento Base (R\$)
Educação	Tec. Infra. -Área Alimentação	40 horas semanais	CR	Ensino fundamental completo		R\$ 1.846,74
Educação	Tec. Infra. -Área Alimentação – Fredolino Vieira Barros	40 horas semanais	CR	Ensino fundamental completo	Função deverá ser exercida obrigatoriamente na Escola Fredolino Vieira Barros – Localizada no Distrito de Groslândia	R\$ 1.846,74

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

BIOQUÍMICO (A) CITOLOGISTA

Especificações:

- **Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Curso superior de Bioquímica com especialização em citologia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF

Inclua-se:

TEC. INFRA. - ÁREA ALIMENTAÇÃO

Descrição Sumária:

Atua na área de Preparar os alimentos para os alunos observando as normas de higiene e segurança; Distribuir e controlar as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários preestabelecidos e a quantidade oferecida evitando tanto a falta quanto o desperdício; Zelar pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos.

Descrição Detalhada:

- Preparar os alimentos para os alunos observando as normas de higiene e segurança;
- Distribuir e controlar as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários preestabelecidos e a quantidade oferecida evitando tanto a falta quanto o desperdício;
- Zelar pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos;
- Manter a higiene e limpeza das áreas da cozinha, dos equipamentos e utensílios;
- Preparar alimentos sob supervisão da nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene e sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida;
- Cozinhar utilizando técnicas específicas de culinária, como reaproveitamento de alimentos, e outros;
- Controlar quantitativa e qualitativamente a preparação dos pratos constantes do cardápio;
- Realizar a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;
- Zelar pela limpeza dos materiais e do estabelecimento para assegurar a higiene do ambiente e garantir a saúde dos alunos;
- Cuidar do sabor relativo à merenda, observando e relatando a aceitação dos educandos.
- Participar de treinamento na área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Operar equipamentos inerentes a sua função, sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Utilizar equipamentos de EPIs;
- Receber e controlar os estoques de alimentos e demais materiais;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional;
- Exercer outras atribuições correlatas e compatíveis com o cargo ocupado

Especificações:

- **Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Fundamental Completo

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de novembro de 2021.

Alan Togni
Secretário Municipal de Administração